



: - PORTARIA N.º 084, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - :

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 153, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a saber:

- **AMANDA SUELLEN LEME DE MORAES**, Diretor de Gestão Administrativa e Gerenciamento Financeiro, a partir de 18 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2023;
- **CARMEN LIDIA DE OLIVEIRA CAMARGO**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 18 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 10 de Junho de 2021 a 09 de Junho de 2022;
- **CAROLINA MIYUKI MAEDA**, Escriturário, a partir de 26 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2021 a 17 de Agosto de 2022.
- **IGOR SEBASTIÃO DOMINGUES**, Fiscal, a partir de 26 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 26 de Fevereiro de 2022 a 25 de Fevereiro de 2023;
- **JAINE DOS SANTOS SILVA GOMES**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 20 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 26 de Maio de 2021 a 25 de Maio de 2022.
- **KARINA CECILIA DE SANTANA DOS SANTOS**, Ajudante Geral, a partir de 20 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 20 de Maio de 2021 a 19 de Maio de 2022;
- **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA**, Merendeira, a partir de 29 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 08 de Março de 2021 a 07 de Março de 2022.
- **MARIA ELIZABETH DE VITA BUENO**, Secretário Municipal Adjunto de Educação e Gestão, a partir de 13 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2023;
- **MIRIAM NAO DE FARIA CHIDA LORCA**, Diretor de Escola, a partir de 23 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2023 a 22 de Janeiro de 2024;

Continua...



:- PORTARIA N.º 084, DE 11 DE MARÇO DE 2.024/Concl. -:

- **NATHALIA DE VITA BUENO**, Psicólogo I, a partir de 26 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 08 de Julho de 2022 a 07 de Julho de 2023;
- **RICARDO CARVALHO**, Gari, a partir de 12 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de Setembro de 2022 a 15 de Setembro de 2023;
- **RICARDO SEBASTIAO LOPES**, Escriturário, a partir de 26 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2023.
- **ROSIANE COELHO GOMES**, Escriturário, a partir de 22 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de Setembro de 2022 a 02 de Setembro de 2023.
- **SANTINA RODRIGUES DE MACEDO**, Ajudante Geral, a partir de 12 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de Janeiro de 2021 a 24 de Janeiro de 2022.
- **TEREZA FUMIE MATSUI**, Escriturário, a partir de 11 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023;

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 11 de março de 2.024, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos